

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINAS**

**CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar  
10/2004CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
DO CAMPREV 28/05/2024**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura da ata da vigésima quinta reunião extraordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. Seguiu a reunião para conclusão e análise da minuta do relatório e parecer do conselho fiscal ano de 2023, onde foram discutidas as seguintes pautas: (i) contrato instituto mais; (ii) contrato atlantic; (iii) gestão de pessoas do CAMPREV. Por derradeiro foi decidido por este colegiado a reprovação, pela maioria dos membros, das contas do Instituto sobretudo sobre a gestão da licitação do contrato para elaboração das folhas de pagamento constante no SEI CAMPREV.2022.00002111-10, que cuidou da licitação da empresa a elaborar a folha de pagamento dos aposentados e do instituto e sobre as condutas dos atos da administração. O parecer foi reprovado pelos conselheiros, Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro, sendo aprovado pela conselheira Maria Aparecida Paiva, que ressaltou o trabalho sério dos profissionais do instituto, e viu com bons olhos os bons resultados das carteiras de investimentos e que realmente embora a contabilidade precise melhorar em alguns pontos, seguiu os princípios contábeis. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião anterior; (ii) demais temas a deliberar. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val \_\_\_\_\_ *ACVal.*

Leonardo de Jesus Giaretta \_\_\_\_\_ 

Maria Aparecida Paiva \_\_\_\_\_ 

Marilena Ferreira \_\_\_\_\_ 

Tiago Souto Ribeiro \_\_\_\_\_ 